



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 02 de outubro de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO INFANTIL PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme previsão do aviso de dispensa, do termo de referência e demais documentos anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 03/10/2025 até às 8h do dia 08/10/2025.

Início da Fase de Lances: 09h do dia 08/10/2025.

Encerramento da Fase de lances: 15h do dia 08/10/2025.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 32.248,28 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 02 de outubro de 2025.

WAGNER COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

CONVOCAR, para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado no dia 17/10/2023, sob o Regime Estatutário:

“Mecânico”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
006073	03º	José Guilherme Barrero	327.XXX.XXX-94

“Médico Clínico Geral (30H)”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
006404	01º	Talita Paola Carvalho	323.XXX.XXX-78

“Procurador Jurídico”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
006208	01º	Valdecir Santana	046.XXX.XXX-66

“Tradutor e Intérprete de Libras”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
005848	02º	Enivânia Costa de Almeida	306.XXX.XXX-62

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 069/2022, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume e no endereço eletrônico: www.pariqueraacu.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Pariquera-Açu, 01 de Outubro de 2025.

FELIPE MOTTA MIGUEL
Dir. do Depto. de Gestão
de Recursos Humanos

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

CONVOCAR, para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2019, homologado no dia 13/03/2020 e prorrogado em 16/10/2023 pelo Decreto nº 072/23, sob o Regime Estatutário:

“Agente de Organização Escolar”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0271146	47º	Patrícia de Lara	197.XXX.XXX-04
0264102	48º	Lucimara Muller Bertoli	184.XXX.XXX-96
0281755	49º	Alaide Almeida Teixeira	289.XXX.XXX-89
0262607	50º	Elina de Mora Murback	394.XXX.XXX-84
0271952	51º	Patrícia Lima Maceno de Almeida	399.XXX.XXX-12

“Agente Fiscal”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0276180	19º	Thiago Alves Campos	472.XXX.XXX-01

“Ajudante Geral”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0271726	52º	Bruna Rossini Sobral	490.XXX.XXX-01
0272702	53º	Karina Gomes de Freitas	448.XXX.XXX-43
0261219	54º	Dara André Rosa	465.XXX.XXX-08
0263208	55º	Jesiane Gomes	328.XXX.XXX.48

“Escriturário”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0278649	90º	Márcio Moreira Antunes Júnior	470.XXX.XXX-05
0276037	91º	Guilherme Batista Zanon	464.XXX.XXX-98
0267460	92º	Maiara Monteiro Oliveira Martins	474.XXX.XXX-09

“Vigia”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0260805	17º	João Paulino Vieira Neto	290.XXX.XXX-10

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 069/2022; para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, a fim de tomar posse no

Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume e no endereço eletrônico: www.pariqueiraacu.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Pariqueira-Açu, 01 de Outubro de 2025.

FELIPE MOTTA MIGUEL
Dir. do Depto. de Gestão
de Recursos Humanos

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 058, 02 OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 927/2025 e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.01.00 – Chefia do Executivo	
01.01.01 – Gabinete do Prefeito	
04.1220001.2001– Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 02 – Fonte 01	R\$ 400.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 06 – Fonte 01	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 08 – Fonte 01	R\$ 24.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.2007– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 50 – Fonte 01	R\$ 500.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 61 – Fonte 01	R\$ 1.000.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.2010– Manutenção do PSF	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 71 – Fonte 01	R\$ 310.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 79 – Fonte 01	R\$ 620.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 93 – Fonte 01	R\$ 113.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 94 – Fonte 01	R\$ 28.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 100 – Fonte 01	R\$ 10.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.2050 – Departamento Administrativo da Saúde	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 103 – Fonte 01	R\$ 46.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 106 – Fonte 01	R\$ 50.000,00
01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.02 – Ensino Fundamental	
12.3610006.2013 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 125 – Fonte 01	R\$ 1.100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 126 –	R\$ 1.065.000,00

Fonte 02	
01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.02 – Ensino Fundamental	
12.3610006.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 135 – Fonte 01	R\$ 202.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 136 – Fonte 01	R\$ 47.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 139 – Fonte 01	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 142 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 147 – Fonte 01	R\$ 590.000,00
01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.05 – Fundeb	
12.3610006.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 157 – Fonte 02	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 163 – Fonte 02	R\$ 300.000,00
01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social	
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 190 – Fonte 02	R\$ 30.000,00
01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social	
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 207 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer	
01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer	
27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 234 – Fonte 01	R\$ 350.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 254 – Fonte 01	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 256 – Fonte 01	R\$ 450.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
20.6060010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Conservação de Estradas	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 281 – Fonte 01	R\$ 55.000,00
Total	R\$ 9.500.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

- a) **Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 1.909.000,00**
- b) **Excesso de arrecadação no valor R\$ 5.500.000,00**
- c) **Anulações das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.091.000,00**

01.01.00 – Chefia do Executivo	
01.01.01 – Gabinete do Prefeito	
04.1220001.2001– Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 07 – Fonte 01	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 09 – Fonte 01	R\$ 150.000,00
01.03.00 – Departamento de Administração	
01.03.01 – Departamento Municipal de Administração	
04.1220001.2004– Manutenção do Departamento de Administração	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 30 – Fonte 01	R\$ 470.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.1033 – Aquisição de Veículo para Saúde	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 46 –	R\$ 160.000,00

Fonte 01	
01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.02 – Ensino Fundamental	
12.3610006.1061 – Construção e Reforma de Quadras Esportivas Escolares	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 123 – Fonte 01	R\$ 250.000,00
01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social	
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 180 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 183 – Fonte 01	R\$ 30.000,00
01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social	
01.07.04 – Fundo Municipal dos Direito dos Idosos	
08.2410007.1050 – Construção de Um Centro de Convivência para o Idoso	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 214 – Fonte 01	R\$ 35.000,00
01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social	
01.07.04 – Fundo Municipal dos Direito dos Idosos	
08.2410007.2021 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 216 – Fonte 01	R\$ 60.000,00
01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer	
01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer	
23.6950008.2022 – Manutenção do Turismo	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 222 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4510010.1053 – Obras de Adaptação a Acessibilidade em Próprios Municipais	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 247 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4510010.1056 – Construção de Pontes em Concreto na Zona Rural	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 249 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
01.13.00 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento	
01.13.01 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento	
04.12100012046 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 309 – Fonte 01	R\$ 180.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 310 – Fonte 01	R\$ 26.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ – Ficha 315 – Fonte 01	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 316 – Fonte 01	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 9.500.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Pariquera-Açu, 02 de outubro de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** para gestão integral com serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e melhoria do sistema de iluminação pública do município de Pariquera-Açu/SP, compreendendo todos os serviços relacionados, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, com central de recebimento de reclamações - SAC, com fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 07/10/2025 até às 8h do dia 21/10/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 21/10/2025.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 21/10/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 773.292,41 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários para a execução do objeto do presente processo licitatório utilizarão as seguintes classificações contábeis da nota de reserva nº 2116 (Ficha nº 266) no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) do Departamento de Obras e Serviços Municipais e o montante restante de R\$ 583.292,41 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) será alocado no orçamento de 2026.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 02 de outubro de 2025.

WAGNER COSTA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA Nº. 28 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Inciso III, do Art. 1º, da Portaria nº 07 de 28 de março de 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 07 de 28 de março de 2022, que constitui a comissão de estudos para a elaboração de proposta de Plano de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito da Câmara Municipal de Pariquera-Açu;

CONSIDERANDO que a comissão é composta por 03 (três) servidores da Câmara Municipal

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2025, que exonou Servidora Pública, a pedido.

Face aos considerandos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Inciso III, do Art. 1º da Portaria nº 07 de 28 de março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

III – PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA- Analista de Licitação da Câmara Municipal de Pariquera-Açu;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

MILTON TICACA
Presidente

LUCAS DENEDEVITZ
Vice-Presidente

CLEITON MINEIRO
1º Secretário

BENEDICTO MARTINS
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados e Segurança de Informação - CGPDSI, da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e, nos termos do artigo 12, inciso I do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** as disposições do art. 16 do Ato de Mesa nº 6, de 05 de julho de 2021, que estabelece a criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados e Segurança da Informação, a ser composto por servidores ocupantes de cargos e funções específicas;

CONSIDERANDO a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados e Segurança da Informação constante na Portaria nº 22 de 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora Pâmella Morais de Souza, conforme portaria 14/2025, bem como a nomeação da servidora, Anessa Fukunaga, portaria 15/2025, para o cargo de Analista Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Anessa Fukunaga como Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados e Segurança da Informação, em substituição a servidora Pâmella Morais de Souza, ficando alterada a redação do inciso I do art. 1º da Portaria nº 22 de 16 de agosto de 2021, que trata da composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados e Segurança da Informação no âmbito da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 1º (...)**

I - Anessa Fukunaga - Presidente;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 01 de outubro de 2025.

MILTON TICACA
Presidente

LUCAS DENEDEVITZ
Vice-Presidente

CLEITON MINEIRO
1º Secretário

BENEDICTO MARTINS
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

Extrato Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao Processo Nº 3.612/2025 – Pregão Eletrônico Nº 026/2025, Objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DR.LEOPOLDO

BEVILACQUA/CONSAUDE PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada em 23/09/2025, Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Marca e Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74400052000191, 06, dieta nutricional completa p/ nutricao enteral e oral, impact 200ml/nestlé%, l, 108,50; 14, formula líquida enteral e/ou oral hipercalorica, nutren 2.0 200ml/nestlé%, l, 79,50. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03612312000144, 11, formula infantil em po, elementar, neocate lcp danone., gr, 0,31, 13, formula infantil semi elementar, hipoalergenica, pregomin pepti danone., gr, 0,33. CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07569029000138, 15, modulo de fibras em sache, probene, sache, 2,46, 16, modulo de proteina em po para nutricao enteral, vitafor, kg, 315,00. NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09483507000118, 08, formula infantil de partida em po modificada, nan comfor 0 6 meses 800g nestle, gr, 0,05, 09, formula inf. de seguimento com adicao de probioticos, nan comfor 6 12 meses 800 g nestle, gr, 0,05, 10, formula inf. destinda ao prematura/rn de baixo peso, pre nan400g nestle, gr, 0,11, 12, formula infantil para situacao metabolica, nan espessar 800g nestle, gr, 0,05. NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 12694747000176, 01, alimento p/ dieta enteral,oligomérica, hiperproteica, survimed opd/fresenius kabi, l, 164,60, 02, alimento p/ dieta enteral, polimérica, diben 1.5 kcal hp/fresenius kabi, l, 116,00, 03, alimento p/ dieta enteral ou oral nutricionalmente, fresubin 2 kcal hp/fresenius kabi, l, 158,00, 04, dieta líquida nutr. completa isenta de fibras, fresubin hp energy/fresenius kabi, l, 120,00, 05, dieta líquida para pacientes com encefalopatia hepática, fresubin hepa/fresenius kabi, l, 160,00, 17, suplemento nutricional para o jejum pre operatório, fresubin jucy drink/fresenius kabi, l, 59,40.

Pariquera-Açu 02 de outubro de 2025.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferido Pelo Pregoeiro No Processo Nº 4.048/2025 – Pregão Eletrônico Nº 36/2025 Que REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, pelo Período de 12 (doze) meses. Pelo Critério De Menor Preço Às Empresas vencedoras: TENORIO COMERCIAL LTDA - 34.561.966/0001-10 COM OS LOTES 05 E 07. WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI - 28.610.644/0001-10 COM OS LOTES 01, 02, 03, 04 E 06.

Pariquera-Açu (SP), 01 de outubro de 2025

Wilber Rosini
Diretor superintendente